



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 410/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN  
TAR NO VALOR DE R\$ 2.000,  
00 ( DOIS MIL REAIS) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 610/94, de 05 de Agosto de 1994.

## DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

4.1.1.0- Construção e Ampliação do Prédio.....	R\$ 1.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	500,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	500,00
	<hr/>
Total	R\$ 2.000,00

ART.2º) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima prevista, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 de agosto de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Hermes Pozza

SEC.DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

  
Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL